



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 225/21, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991 e,

Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de
08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares consideradas de difícil acesso na Rede
Pública Municipal,

Considerando o Ofício Interno nº148/SME/2021, de 14 de
maio de 2021,

RESOLVE:

CESSAR Gratificação de **DIFÍCIL ACESSO**, das
Servidoras, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

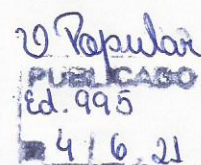
Nome	Cargo	Matrícula	DATA
Ellen de Castro	Professor Alfabetização	10/3577-SME	03/05/2021
Ellen de Castro	Professor I	10/6481- SME	03/05/2021
Rosana Aparecida Neves S. Eller	Professor de 1ª a 4ª Série	10/0981-SME	06/05/2021
Ivan Ferreira Neves	Professor de 1ª a 4ª Série	10/3589-SME	03/05/2021
Ivan Ferreira Neves	Professor I	10/6555-SME	03/05/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 01 DE JUNHO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrão de Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925